



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 80620248204861

Nome original: 3001176-21.2022.8.06.0075-1721327128426-1904469-carta precatória.pdf

Data: 18/07/2024 15:26:35

Remetente:

Antonio Valclebio Morais Alexandre

Comarca de Eusébio - Vara Única Criminal

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATORIA PARA CUMPRIMENTO PROCESSO N. 3001176-21.2022.8.06.0075 (CUMPRIMENTO CONFORME PROV 08 2024)



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000 – Fone: (85) 3260-1993 e-mail: eusebio.criminal@tjce.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

PROCESSO Nº: 3001176-21.2022.8.06.0075

CLASSE/ASSUNTO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - [Crimes contra a Ordem Tributária]

Nome: MARCELO NEGREIROS DA SILVA

Rua Petronilio Peixoto Do Rego, nº 987, EXPEDITO DIOGENES, JAGUARIBE/CE - CEP: 63475-000

DEPRECANTE: Dr. Erick Omar Soares Araújo, Juiz de Direito, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

DEPRECADO: FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca de Jaguaribe/CE.

FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO do(a) Autor(a) do fato **MARCELO NEGREIROS DA SILVA**, no endereço/fone/email acima destacado, da AUDIÊNCIA PRELIMINAR designada para o dia **23/08/2024 14:00h** a ser realizada por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, para oferecimento de proposta de Transação Penal, pelo Ministério Público, bem como a **Fiscalização** do cumprimento da medida, caso aceita pelo autor.

Para ingressar na sala virtual, deve-se acessar o link: <https://link.tjce.jus.br/5e5f4e>, no dia e hora agendados, utilizando de equipamento com vídeo e áudio habilitados, postando documento de identidade.

Eventuais dúvidas sobre o acesso a plataforma devem ser encaminhadas ao e-mail: eusebio.criminal@tjce.jus.br ou Fone: (85) 3260-1993, com antecedência de 1h antes do horário da audiência.



Este documento foi gerado pelo usuário 058.***.***-58 em 18/07/2024 15:25:28

Número do documento: 24070814211183600000086852962

<https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070814211183600000086852962>

Assinado eletronicamente por: ERICK OMAR SOARES ARAUJO - 08/07/2024 14:21:11

O autor do fato deverá comparecer no ato acompanhado de advogado, caso não possa constituir um, necessitará comparecer na Defensoria Pública deste Fórum, com antecedência mínima de 05(cinco) dias do referido ato, para que possa ser assistido por um Defensor Público.

OBSERVAÇÃO: No ato da audiência mencionada haverá necessidade do uso de microfone e câmera, sendo recomendada a utilização de fone de ouvido para melhor captação do áudio.

Não há necessidade de afixação de selo de autenticidade neste documento, pois a sua autenticidade pode ser confirmada através de consulta ao site <https://pje.tjce.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras. Caso queira realizar a consulta pública do processo, poderá, ainda, acessar o site <https://pje.tjce.jus.br> através da opção Consultas ao andamento processual.

ENCERRAMENTO: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a V. Exa. que, após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digne-se a determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Eusébio/CE, aos 2 de julho de 2024

Erick Omar Soares Araújo
Juiz de Direito, Titular





ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio

Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000 – Fone: (85) 3108-2532 e-mail: eusebio.criminal@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO Nº: 3001176-21.2022.8.06.0075

CLASSE/ASSUNTO: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) - [Crimes contra a Ordem Tributária]

Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, redesignei audiência preliminar para o dia **23/08/2024 14:00h**, a ser realizada por vídeoconferência através da plataforma MICROSOFT TEAMS.

Para ingressar na sala virtual, deve-se acessar o link:

<https://link.tjce.jus.br/5e5f4e>

Eusébio/CE, 2 de julho de 2024.

EDILA FERREIRA PINHEIRO
Servidor(a) de Unidade Judiciária
Provimento nº 02/2021 da CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0010149-46.2024.8.06.0107**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Carta Precatória Criminal**
Assunto: **Intimação**
:
Autor do Fato: **Marcelo Negreiros da Silva**

Conforme disposição expressa do Provimento sob o nº 02/2021 da Corregedoria Geral de Justiça, cumpra-se a presente carta precatória, expedindo-se, caso necessário, o competente mandado. Após o cumprimento, devolva-se à origem, com homenagens deste Juízo.

Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2024.

THAYS EMILLY BANDEIRA ALCANTARA
Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone:
(88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

COMAN DIGITAL

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Audiência 23/08/2024 às 14:00 hrs

Processo n.º: **0010149-46.2024.8.06.0107**
 Classe: **Carta Precatória Criminal**
 Assunto: **Intimação**
 :
 Autor do Fato: **Marcelo Negreiros da Silva**
 Mandado n.º **107.2024/001841-2**
 Finalidade: **Cumprimento da ordem deprecada**
 Endereço: **Rua Petronilio Peixoto do Rêgo, 987, Expedito Diógenes - CEP
63475-000, Jaguaribe-CE**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara da Comarca de Jaguaribe da Comarca de Jaguaribe, Dr(a). Lucas Sobreira de Barros Fonseca, na forma da lei,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que **CUMPRA** a diligência deprecada na forma e nos limites estabelecidos pelo Juízo Deprecante, **INTIMAÇÃO** do Sr(a). Marcelo Negreiros da Silva. Segue em anexo a Carta Precatória de fls.1/4.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Art. 212, § 2º, do CPC/2015: “Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.”

Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2024.

Thays Emilly Bandeira Alcântara
Diretor(a) de Secretaria

10720240018412

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE JUNTADA DE MANDADO

Processo nº: **0010149-46.2024.8.06.0107**
Classe: **Carta Precatória Criminal**
Assunto: **Intimação**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.

Jaguaribe/CE, 02 de agosto de 2024.

*Certidão gerada de forma automática.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo n.º: **0010149-46.2024.8.06.0107**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Criminal - Intimação**

Autor do Fato **Marcelo Negreiros da Silva**
Pessoa selecionada no **Autor do Fato - Marcelo Negreiros da Silva**
mandado:
Mandado n.º: **107.2024/001841-2**
Situação do mandado:

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, **Procedi à Intimação do senhor, MARCELO NEGREIROS DA SILVA**, de todo conteúdo que **lhe foi lido por videochamada e enviado contrafé por meio do WhatsApp (88) 9.9662-6320**. O referido é verdade. Dou fé.

Jaguaribe (CE), 02 de agosto de 2024.

Edna Maria Sampaio Silva
Oficial de Justiça
MAT. 98052

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE JUNTADA DE MANDADO

Processo nº: **0010149-46.2024.8.06.0107**
Classe: **Carta Precatória Criminal**
Assunto: **Intimação**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o mandado da certidão do oficial acima, foi juntado aos autos nesta data.

Jaguaribe/CE, 02 de agosto de 2024.

*Certidão gerada de forma automática.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Jaguaribe

1ª Vara da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, S/N, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88), Jaguaribe-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0010149-46.2024.8.06.0107**
Apenso: **Processos Apenso << Informação indisponível >>**
Classe: **Carta Precatória Criminal**
Assunto: **Intimação**
:
Autor do Fato: **Marcelo Negreiros da Silva**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que devolvi os presentes autos ao Juízo deprecante.

O referido é verdade. Dou fé.

Jaguaribe/CE, 28 de agosto de 2024.

THAYS EMILLY BANDEIRA ALCANTARA
Diretor(a) de Secretaria



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/08/2024 às 12:01

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620248291158

Documento: CP EUSÉBIO.pdf

Remetente: Comarca de Jaguaribe - 1ª Vara (Thays Emilly Bandeira Alcantara)

Destinatário: Comarca de Eusébio - Vara Única Criminal (TJCE)

Data de Envio: 28/08/2024 12:00:31

Assunto: Devolução de Carta Precatória



Imprimir